



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.718 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

(CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, prefeita municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da primeira CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral que atuará no processo eleitoral da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – 2025-2026, integrada pelos empregados públicos municipais **Emerson Esteter**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 12904 como presidente, **Luis Fernando Campos**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 12869, como vice-presidente e **Karen Sorensen**, oficial administrativo, matrícula nº 12417, como membro, em conformidade com a Lei Municipal 2.133 de 05 de março de 2024.

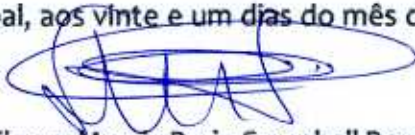
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal